

Receita Federal e Comitê Gestor do IBS publicam o Cronograma de Implementação dos Documentos Fiscais Eletrônicos da Reforma Tributária do Consumo

“ Ato divulga o cronograma de obrigatoriedade de emissão dos documentos fiscais e de publicação dos leiautes.

Receita Federal e o CGIBS informam que foi aprovado o [Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4, de 30 de julho de 2026](#), em cumprimento ao art. 112 do Decreto nº 12.955/2026 (Regulamento da CBS) e da Resolução CGIBS nº 06/2026 (Regulamento do IBS).

Esse ato divulga o cronograma de obrigatoriedade de emissão dos documentos fiscais e de publicação dos leiautes nos termos a seguir descritos.

As datas previstas para publicação dos leiautes representam a expectativa de entrega e serão referência para o planejamento dos contribuintes e desenvolvedores. Excepcionalmente, em função de necessidades técnicas ou operacionais supervenientes, poderá haver ajuste pontual em determinadas datas, sem prejuízo do compromisso da Receita Federal e do CGIBS com a implementação tempestiva da Reforma Tributária do Consumo. O calendário considera a especificidade dos diversos setores econômicos envolvidos, a necessidade de adequação dos sistemas emissores e a realização de testes prévios pelos contribuintes.

DF-e	Especificidade	Início da obrigatoriedade	Publicação dos leiautes
Nota Fiscal Eletrônica - NF-e na Importação	Documento fiscal emitido pelo importador para nacionalizar e registrar a entrada de produtos estrangeiros	01/01/2027	Já publicado
Declaração de Regimes Específicos - DeRE 3ª Fase	Demais eventos não enquadrados nas fases anteriores	01/01/2027	01/09/2026
Nota Fiscal Eletrônica - NFe - Tributação Monofásica	Fornecimentos de combustíveis sujeitos à tributação monofásica	01/01/2027	Já publicado

O calendário considera a especificidade dos diversos setores econômicos envolvidos, a necessidade de adequação dos sistemas emissores e a realização de testes prévios pelos contribuintes. Ainda na primeira quinzena de agosto será divulgado o cronograma de disponibilização dos ambientes para emissão dos documentos fiscais.

O [Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4, de 2026](#), prevê ainda a edição de um programa de conformidade para o ano de 2026, com caráter orientador da implantação. Este programa será destinado aos contribuintes que demonstrem conduta cooperativa no cumprimento das suas obrigações acessórias, pela concessão de prazo adicional para a regularização.

Fonte: [Receita Federal](#)

Revision #1

Created 2026-08-01 14:42:51 UTC by Heron Santos

Updated 2026-08-01 14:45:58 UTC by Heron Santos